

OBRIGAÇÕES ÉTICAS

DOS DIRIGENTES E COLABORADORES

A missão, objetivos, valores e filosofia de atuação impõem um conjunto de normas de conduta que se aplicam aos seus dirigentes e colaboradores, sejam eles profissionais ou voluntários. Estes princípios gerais implicam:

- Negociar as ações de apoio com cada pessoa e a sua rede familiar e social;
- Trabalhar em parceria com a comunidade;
- Apoiar e ajudar as pessoas a superarem as suas limitações
- Apoiar as pessoas na efetivação dos seus direitos.

Além das normas gerais e legais aplicáveis e das normas de conduta deontológica, os colaboradores, dirigentes e voluntários devem seguir normas de conduta coerentes com os valores em causa.

Em 2003 a ASSOL elaborou um documento interno a que chamou Esboço para um Código de Normas de Conduta dos Trabalhadores que mantém toda a atualidade. Este tem uma forte inspiração num conjunto de normas de conduta para profissionais, desenvolvido pela AAID - American Association on Intellectual and Developmental Disabilities, as quais pretendem ser coerentes com este conjunto de valores, princípios e normas, de forma a permitir aos profissionais guiarem-se no processo de tomada de decisões, especialmente quando estão e na questão assuntos que interferem com o bem estar da pessoa que está a ser apoiada, com os empregadores ou com o bem comum.

Estas são normas que a ASSOL adota como complementares de todas as normas legais e deontológicas.

1 • O profissional, de forma objetiva, procura conhecer, honrar e respeitar as necessidades, os valores e as escolhas da pessoas que está a apoiar.

2 • No desempenho da sua atividade, o profissional, dentro das suas responsabilidades, dá informação e comunica de forma completa e honesta, assegurando informação suficiente para capacitar as pessoas apoiadas e outras, para que, devidamente informadas, tomem as suas próprias decisões e estas possam ser as melhores, de acordo com as suas capacidades.

3 • O profissional protege a dignidade, a privacidade e a confidencialidade das pessoas apoiadas e guarda sigilo sobre as suas limitações ou capacidades, garantindo inteira confidencialidade.

4 • O profissional está alerta para situações que podem causar conflito de interesses ou tenham aparência de conflito. Quando surge um conflito real ou potencial, o profissional não só atua no melhor interesse da pessoa apoiada, como guarda sigilo.

5 • O profissional procura prevenir e reagirá, prontamente, a sinais de exploração ou abuso, e não se envolverá em qualquer forma de abuso sexual, físico ou mental.

6 • O profissional assume a responsabilidade e os custos de manter atualizados a sua competência prática e os seus conhecimentos, de acordo com os padrões do seu campo profissional, lutando continuamente para aumentar os seus conhecimentos profissionais e aplicando-os na prática.

7 • O profissional toma decisões dentro dos limites das suas qualificações e, se apropriado, colabora com outros, procura conselho ou encaminha a situação para outras pessoas ou serviços.

8 • O profissional cumpre os seus compromissos de boa fé e de uma maneira atempada.

9 • O profissional conduz a sua prática com honestidade, integridade e sentido de justiça.

10 • O profissional presta os seus serviços de uma maneira que tenha em consideração as diferenças de cultura e não faz discriminação contra pessoas, por causa da sua raça, etnia, crenças, religião, idade, orientação sexual, nacionalidade, deficiência, limitação física ou mental.

QUEM SOMOS

A ASSOL luta por uma sociedade em que cada pessoa apoiada se sinta segura e amada, tenha controlo sobre a própria vida, possa ser um elemento ativo na vida da sua família e um cidadão participativo numa comunidade capaz de olhar para as pessoas com deficiência ou doença mental com uma "saudável indiferença".

Acreditamos que inclusão implica "Pertencer e Participar" e isso envolve o direito de fazer escolhas.

O nosso propósito é a promoção de relações de companheirismo e a criação de comunidades inclusivas e solidárias onde as pessoas que apoiamos se sintam parte integrante. A ASSOL acredita que os seres humanos apenas podem desenvolver-se e realizar-se em comunidades; que todos os seres humanos, independentemente das suas limitações, têm a mesma dignidade e valor; que as relações significativas são aquelas que mantemos com pessoas que não são pagas para isso, pelo que o objetivo é ajudar cada pessoa apoiada a construir pontes e conexões, disponibilizando-lhes apoios para que tal aconteça; que as pessoas não precisam de grandes serviços, precisam sim de apoios que lhes permitam viver grandes vidas.

DATAS MARCANTES

1991 | Projeto Integrado
1991 | Centro de Atividades Ocupacionais
1992 | Abertura do primeiro Centro de S. Pedro do Sul
1993 | Apoio no Domicílio
1995 | Lar de Apoio
1997 | Primeiras Famílias de Acolhimento
1999 | Fórum Sócio Ocupacional
2002 | Novas instalações em S. Pedro do Sul
2006 | Centro de Recursos para a Qualificação e Emprego
2007 | Intervenção Precoce
2015 | GAPRIC
2019 | Unidade Sócio Ocupacional
2020 | Serviço de Apoio às Famílias
2024 | Abertura do Espaço Polivalente na Sede



ASSOL
ASSOCIAÇÃO
DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LAFÕES

Largo da Feira
3680 - 076 OLIVEIRA DE FRADES

www.assol.pt

assol@assol.pt
232 760 010

©ASSOL2025



Se pretende receber o Jornal da ASSOL
deixe na receção a sua morada ou envie um email
com a sua identificação e morada para
jornal@assol.pt

A ASSOL agradece todas as suas críticas
e sugestões de melhoria, que pode fazer
preenchendo as fichas existentes nos
nossos serviços ou enviando um email para
assol@assol.pt

OBRIGAÇÕES ÉTICAS DE DIRIGENTES E COLABORADORES

